

PROJETO DE LEI N.º 1.423/2012

**DENOMINA CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL DO POVOADO
TABULEIRO DOS NEGROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Inclusão Digital Professora Marina da Silva, a unidade localizada no Povoado Tabuleiro dos Negros, em Penedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos três dias do mês de maio de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

**Israel Ramires Saldanha Neto
Prefeito**